Lei Ordinária nº 1303 de 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre Denominar Oficialmente com o nome Rua Antenor Cardoso da Fonseca o logradouro público no Bairro de Baia Formosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome Rua Antenor Cardoso da Fonseca, a rua ao lado da marcenaria da Baia Formosa, entre os logradouros LOG_0851 (Estrada Alvaro Elidio Gonçalves) e LOG_0971(Rua Jonas Benedito Santiago), bairro Baia Formosa, disposto nos anexos da Lei 804/2010.

Art. 2º. A regulamentação far-se-á pelo Executivo Municipal, criando o LOG, atualizando a planta de arruamento, sinalizando o local, bem como a comunicação as concessionárias de Energia (Ampla), Agua e Esgoto (Prolagos) e aos Correios deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Presidente